











LEI Nº. 1.418/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.227/2016, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a LEI Nº. 1.227/2016, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, que autorizou o Executivo Municipal a efetuar doação com encargos à empresa N. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E REFORMAS E MANUTENÇÕES ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º 22.325.503/0001-70 e Inscrição Municipal nº 2820, em virtude do descumprimento das disposições constantes na Lei Municipal n.º 519/2002, de 27 de novembro de 2002.

- Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 26 de Novembro de 2019, 29°. Ano da Emancipação Política e 27°. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi PREFEITO MUNICIPAL

Gleyson Ramos Guimarães Lima SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

Gleyson Ramos Guimarães Lima SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EDE-ECF9-76D8-FF20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARAES LIMA (CPF 320.627.468-06) em 26/11/2019 17:02:07 (GMT-03:00)

 Emitido por: AC SINCOR RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72) em 28/11/2019 18:26:17 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em https://taruma.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8EDE-ECF9-76D8-FF20